

COMPANHIA DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO S.A.
SOCIEDADE ECONOMIA MISTA
CNPJ: 03.311.327/0001-72 – NIRE: 41500352082
SÚMULA DA ATA DA 203ª (DUCENTÉSIMA TERCEIRA)
REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 30/06/2021

ORDEM DO DIA:

1. Alteração endereço da Companhia;
2. Inclusão de CNAE;
3. Processo de eleição representantes dos empregados no CAD;
4. Outros assuntos de interesse da sociedade.

DELIBERAÇÕES:

1. Foi discorrido pelo Diretor Presidente da Companhia sobre a necessidade em realizar alteração de endereço da Companhia, considerando as negociações para a entrega do imóvel locado pela Sercomtel S.A – Telecomunicações, a Companhia solicita autorização para alterar a atual sede para o prédio Administrativo, sendo este localizado ao lado no endereço Rua: Cristiano Machado, 332 Jardim Campo Belo – CEP: 86062-000. Diante do exposto, o Conselho de Administração deliberou pela aprovação da alteração da sede da Companhia, e submeteu à apreciação dos Acionistas em Assembleia Geral Extraordinária.

2. Foi discorrido pelo Diretor Comercial sobre novas possibilidades de negócios, proposta de ampliação de novos serviços ao portfólio da Companhia, apresentando novos CNAEs secundários a serem inseridos no objeto social.

3. Considerando que a área de Governança Corporativa foi acionada pela Presidente da Comissão Eleitoral (membro dos empregados para o Conselho de Administração) através de expediente encaminhado referente à interposição de recurso de candidato, considerando que Presidente da Comissão Eleitoral, discorreu sobre o Relatório Sintético dos Atos Procedimentais, Decisão e Recursos na Eleição do Membro Representante dos Empregados ao Conselho de Administração da Companhia de Tecnologia e Desenvolvimento S.A. Diante do exposto, o Conselho de Administração deliberou pelo encaminhamento do Processo de Eleição Representante dos

Empregados no Conselho de Administração da Companhia de Tecnologia e Desenvolvimento S.A, para ser apreciado pelo acionista Município de Londrina, através da PGM-Procuradoria Geral do Município de Londrina, pois a área jurídica da Companhia está impedida de analisar o processo, devido o conflito de interesses. Considerando a obrigatoriedade de nomeação de um representante aos empregados junto ao Conselho de Administração, diante da Lei nº 12.353, de 28 de dezembro de 2010; Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 - Art. 19º; Decreto 8945/27 dezembro 2016 e no Acordo de Acionista 4.2.2 – O Conselho de Administração da COMPANHIA DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO será composto por 7 (sete) membros titulares, eleitos para mandato de 2 (dois) anos, permitidas no máximo 3 (três) recondução, cabendo ao ACIONISTA CONTROLADOR indicar 6 (seis) membros titulares e aos empregados eleger 1 (um) membro titular, observando os requisitos legais.

4. Outros assuntos tratados de interesse da sociedade: a. Gerente Jurídico apresentou status do processo judicial relacionado à antiga sede da companhia sendo prestando todos os esclarecimentos necessários. Desta forma, o Conselho de Administração orientou que sejam tomadas as medidas administrativas necessárias para solucionar esta situação; c. Diretor Administrativo Financeiro encaminhou o movimento fluxo de caixa, esclarecidos as informações junto aos resultados financeiros. d. Diretor Comercial apresentou projeções dos negócios da Companhia, sendo a atual modalidade e novo modelo focando na tecnologia, com cenários de médio e longo prazo. e. Coordenadora de Gestão e Governança informou sobre o Acordo De Acionistas firmado entre os sócios da Companhia.

Luiz Carlos Ihity Adati
Presidente
Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná
Sob nº 20230443095 em 25/01/2023
Leandro Marcos Raysel Biscaia
Secretário-Geral